



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 952

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 952

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 490/2022 de 21 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Sandra Regina Vieira de Paula, Coordenador de Divisão de Compras, gozará de férias referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 à 01/07/2022, durante o período de 21.12.2022 à 06.01.2022;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la interinamente na Coordenação da Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, durante seu período de férias;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Neusa Maria Pires Vieira Cleto, portadora da CIRG nº 17.892.643-7, Escriturário, para a partir de 21/12/2022, responder interinamente pela função de Coordenador de Divisão de Compras, em substituição a servidora Sandra Regina Vieira de Paula, durante o período de gozo de suas férias.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 491/2022 de 26 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 25.12.2022 do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 28.06.2022 com o servidor Alissom Josué Alves Paz, Técnico de Enfermagem desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir de 25.12.2022 o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 28.06.2022 com o servidor Alissom Josué Alves Paz, técnico de Enfermagem, portador do RG. nº 45.764.913-6.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25.12.2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de AMPLIAÇÃO DE ESCOLA, na Rua Nestor Araújo Guerra, Bairro Jardim Esperança, Município de Capela do Alto.

A Comissão Permanente de Licitação resolveu CLASSIFICAR a proposta das empresas:

1 - VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.600.016,77

2 - JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 1.684.354,65

E DESCLASSIFICAR a proposta das empresas:

GEOTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e ENGETEC ENGENHARIA EIRELI.

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 22 de Dezembro de 2022.

Juliana de Fátima Oliveira - Presidente da CPL.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2022 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: FLORESTAR AMBIENTAL PROJETOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA no valor de R\$ 86.400,00

Capela do Alto, 22 de Dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Ratificação

Processo Administrativo nº 320/2022

Dispensa 193/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péries Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializado para atendimentos na forma de telemedicina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 952

Página 3 de 3

em consultas de Gastroenterologista, Nefrologista e Psicologia.

Capela do Alto, 22 de Dezembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a559-7fe2-82e2-03f5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 952, ano V, veiculado em 26 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 26/12/2022 às 16:19:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a559-7fe2-82e2-03f5>